

**EDITAL Nº 01/2020**  
**PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE DOCENTES PARA O CURSO DE**  
**DIREITO DA FADENORTE**

A Faculdade de Desenvolvimento do Norte – FADENORTE torna público a abertura de inscrições para a seleção de candidato para o cargo de Docente no curso de DIREITO da FADENORTE, em São Francisco/MG.

**I INSCRIÇÃO**

1.1 Para se inscreverem os interessados deverão enviar à Coordenação do Curso de Direito, cópia do Currículo Lattes e documentos comprobatórios, conforme item 2.1 deste edital, em arquivo único, em formato PDF, no seguinte endereço eletrônico: [coord.direito@fadenorte.edu.br](mailto:coord.direito@fadenorte.edu.br).

1.1.1 Cada candidato poderá indicar, no corpo do *e-mail* encaminhado à Coordenação do Curso de Direito, até três disciplinas de interesse. Todavia a avaliação de desempenho didático-pedagógico será realizada de acordo com a ementa da disciplina eleita como primeira opção.

1.2 As inscrições são gratuitas, e poderão ser realizadas, nos termos do item 1.1 deste edital, no período de **20 a 22/01/2025**.

**II ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1 Primeira Etapa: Análise de Currículo Lattes e documentos comprobatórios:** Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Currículo Lattes Atualizado (últimos 6 meses);
- b) Cópia de diploma de graduação em Direito;
- c) Certificado de curso de Pós-Graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, em Direito ou áreas afins, concluído em Programa reconhecido pela CAPES;
- d) Carta de apresentação com um breve perfil do profissional.

2.1.1 Os candidatos selecionados para a próxima etapa serão notificados através do *e-mail* indicado no ato da inscrição, até o dia 23/01/2025.

**2.2 Segunda Etapa: Avaliação de desempenho didático-pedagógico**

2.2.1 A banca será realizada entre os dias **24 e 25/01/2025**, de forma presencial, no *campus* da FADENORTE, em São Francisco/MG, com horário a ser agendado, com a presença da Coordenação do Curso, Professor da área afim e um membro da Diretoria e/ou Supervisão Acadêmica.

2.2.2 Para a participação na banca, o candidato deverá selecionar um trecho da ementa da disciplina indicada no Anexo I deste edital e preparar a aula de 10 minutos a ser apresentada para os avaliadores.

2.2.2.1 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e da apresentação da aula. É de sua inteira responsabilidade o uso dos recursos audiovisuais ou outros meios, que deverão ser providenciados por ele (a faculdade disponibilizará data show, quadro branco e pincel).

2.2.3 A Banca Examinadora avaliará os seguintes critérios:

- a) domínio do tema;
- b) espírito crítico;
- c) capacidade de organizar e expor ideias a respeito do tema;
- d) apresentação do tema com clareza;
- e) estabelecimento de relações entre o tema e outros conhecimentos atuais;
- f) elaboração, apresentação e estruturação do Plano de Aula: objetivos, conteúdo, metodologia, procedimentos de ensino e recursos didáticos de ensino e avaliação;
- g) capacidade de motivação: apresentação do conteúdo de forma interessante;
- h) capacidade de integração: preocupação com a compreensão do assunto, estabelecendo relações com

conteúdos a serem estudados posteriormente;

- i) capacidade de síntese e objetividade acerca do conteúdo em discussão;
- j) coerência entre o Plano de Aula apresentado e o desenvolvimento da aula;
- l) adequação da exposição ao tempo previsto.

### **III DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O candidato classificado dentro do número de vagas deverá se submeter à grade horária disponibilizada pelo curso. Havendo incompatibilidade, este será desclassificado.

3.2 Candidatos aprovados fora do número de vagas terão seus currículos e respectiva avaliação de critérios arquivados na Direção Acadêmica, para a composição de quadro de reservas. Eventualmente, tais candidatos poderão ser convidados para vagas surgidas.

3.3 As decisões da Banca Examinadora são irrecorríveis.

3.4 As questões omissas a este Edital serão tratadas pela Diretoria e Coordenação do Curso de Direito.

São Francisco/MG, 17 de janeiro de 2025.

**Diretoria da Faculdade de Desenvolvimento do Norte – FADENORTE**

## ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

As vagas disponíveis são para o cargo de Docente Especialista/Mestre/Doutor nas seguintes áreas de conhecimento:

| DISCIPLINA               | CH  | HORÁRIO (Noturno) | EMENTA  | BIBLIOGRAFIA BÁSICA   |
|--------------------------|-----|-------------------|---|---|
| Direito Constitucional I | 80h | Quarta-feira      | Conceito de Constituição. Classificação das Constituições. Constituição e Constitucionalismo. Evolução constitucional. Poder Constituinte Originário. Poder Constituinte Derivado. Supremacia da Constituição. Interpretação, aplicação e eficácia da norma constitucional. Panorama da formação e evolução constitucional do Brasil. Estrutura da Norma Constitucional. Classificação das Normas Constitucionais. Preâmbulos constitucionais. Princípios, normas e regras constitucionais. Artigo 1º ao 4º da CRFB/1988. O Estado Federal. Da Organização do Estado e suas competências; Forças Armadas e Segurança Pública. | FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. <b>Curso de direito constitucional</b> . 42. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.<br><br>LENZA, Pedro. <b>Direito constitucional esquematizado</b> . 28. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2024.<br><br>MORAES, Alexandre de. <b>Direito constitucional</b> . 39.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.                  |
| Direito Empresarial IV   | 80h | Terça-feira       | Teoria Geral do Direito Falimentar: características; destinação legal. Disposições Comuns à Recuperação Judicial e à Falência: procedimento de verificação de crédito; administrador judicial; comitê e assembleia de credores. Da Falência: principais aspectos. Da recuperação Judicial: principais aspectos. Recuperação Extrajudicial: principais aspectos.   | FINKELSTEIN, Maria E. <b>Manual de direito empresarial</b> . 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016.<br><br>GOMES, Fábio B. <b>Manual de direito empresarial</b> . 9. ed. Rio de Janeiro: Método, 2022.<br><br>NEGRÃO, Ricardo. <b>Falência e recuperação de empresas: aspectos objetivos da Lei n. 11.101/2005</b> . 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. |
| Direito Tributário I     | 80h | Quinta-feira      | Direito tributário: conceito, o falso problema da   | AMARO, Luciano. <b>Direito tributário brasileiro</b> . 25. ed. São  |

|                             |     |              |  |   |
|-----------------------------|-----|--------------|--|---|
|                             |     |              | <p>autonomia e a interdisciplinaridade do Direito Tributário com os demais ramos do direito positivo. Tributo: conceito e classificação. O poder e o direito de tributar. Sistema Constitucional Tributário. Os limites constitucionais do poder de tributar: competência tributária, princípios constitucionais tributários e imunidades tributárias. Relação jurídica tributária. Norma jurídica tributária. Normas gerais de Direito Tributário. Legislação tributária: vigência, aplicação, interpretação e integração. Obrigação tributária: classificação, fato gerador e sujeitos da obrigação. Sujeito passivo da obrigação tributária: demarcação constitucional e classificação. A responsabilidade tributária dos sócios das sociedades de pessoas e de capital. A sucessão empresarial por reorganização (transformação, fusão ou incorporação) ou extinção e por aquisição de empresas. A substituição tributária: conceito e regime jurídico tributário.</p> | <p>Paulo: Saraiva, 2023.</p> <p>CASSONE, Vittorio. <b>Direito tributário</b>. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2018.</p> <p>COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. <b>Curso de direito tributário brasileiro</b>. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.</p>  |
| Direito Processual Civil II | 80h | Quarta-feira | <p>Petição Inicial. Improcedência Liminar do Pedido. Conversão da Ação Individual em Ação Coletiva. Conciliação. Mediação. Contestação. Reconvencão. Revelia. Providências Preliminares e Saneamento do Processo. Julgamento Conforme o Estado do Processo. Audiência de Instrução e Julgamento. Provas. Sentença. Coisa Julgada. Liquidação de Sentença. Cumprimento de sentença (Cumprimento Provisório e Definitivo da Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa, Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Prestar Alimentos, Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Pagar Quantia Certa pela Fazenda Pública, Cumprimento de Sentença que Reconheça a Exigibilidade de Obrigação de Fazer, de</p>   | <p>BUENO, Scarpinella. <b>Manual de Direito Processual Civil</b>. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.</p> <p>GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios; LENZA, Pedro. <b>Direito Processual Civil</b>. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.</p> <p>PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. <b>Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo</b>. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.</p> <p>SÁ, Renato Montans de. <b>Manual</b></p> |

|                              |     |              |   |   |
|------------------------------|-----|--------------|---|---|
|                              |     |              | Não Fazer ou de Entregar Coisa). Execução (Execução em Geral, Execução para a Entrega de Coisa, Execução das Obrigações de Fazer e de Não Fazer, Execução por Quantia Certa, Execução contra a Fazenda Pública, Execução de Alimentos, Embargos à Execução, Suspensão e Extinção do Processo de Execução).  | <b>de Direito Processual Civil.</b> 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.  |
| Direito Processual Civil III | 80h | Quarta-feira | Procedimentos especiais (Ação de Consignação em Pagamento, Ação de Exigir Contas, Ações Possessórias, Ação de Divisão e Demarcação de Terras Particulares, Ação de Dissolução Parcial de Sociedade, Inventário e Partilha, Embargos de Terceiro, Oposição, Habilitação, Ações de Família, Ação Monitória, Homologação do Penhor Legal, Regulação de Avaria Grossa, Restauração de Autos). Procedimentos especiais de Jurisdição Voluntária (Notificação e Interpelação, Alienação Judicial, Divórcio e Separação Consensuais, Extinção Consensual de União Estável e Alteração do Regime de Bens do Matrimônio, Testamentos e dos Codicilo, Herança Jacente, Bens dos Ausentes, Coisas Vagas, Interdição, Tutela e Curatela, Organização e Fiscalização das Fundações, Ratificação dos Protestos Marítimos e dos Processos Testemunháveis Formados a Bordo). Processos nos Tribunais (Ordem dos Processos nos Tribunais, Incidente de Assunção de Competência, Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade, Conflito de Competência, Homologação de Decisão Estrangeira e da Concessão do Exequatur à Carta Rogatória, Ação Rescisória, Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, Reclamação). Recursos (Apelação, Agravo de Instrumento, Agravo Interno, Embargos de Declaração, Recurso Ordinário, Recurso Extraordinário, Recurso Especial, Agravo em Recurso | <p><b>BUENO, Scarpinella. Manual de Direito Processual Civil.</b> 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.</p> <p><b>GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios; LENZA, Pedro. Direito Processual Civil.</b> 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.</p> <p><b>PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Manual de Direito Processual Civil Contemporâneo.</b> 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.</p> <p><b>SÁ, Renato Montans de. Manual de Direito Processual Civil.</b> 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.</p> |

|                                       |     |               |  |  |
|---------------------------------------|-----|---------------|--|--|
|                                       |     |               | Especial e em Recurso Extraordinário, Embargos de Divergência).  |  |
| Direito Civil VII                     | 80h | Sexta-feira   | Fundamentos do Direito sucessório. Sucessão em geral. Transmissão da herança. Aceitação e renúncia. Herança jacente herança vacante. Capacidade sucessória. Sucessão legítima: na linha reta, decorrente do casamento e da união estável, do colateral e do Poder Público. Sucessão testamentária. Formas ordinárias de testamento. Codicilo. Formas especiais de testamento. Testemunhas testamentárias. Disposições testamentárias. Deserdação. Invalidez do testamento: revogação, rompimento, caducidade e nulidade. Legados. Direito de acrescer. Substituições e fideicomisso. Liquidação da herança: inventário, colações, sonogados, partilha. | <p>DINIZ, Maria H. <b>Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões</b>. 38. Ed. v. 6. São Paulo: Saraiva, 2024.</p> <p>GAGLIANO, Pablo S.; FILHO, Rodolfo Mário Veiga P. <b>Novo curso de direito civil: direito das sucessões</b>. 11. Ed. v. 7 São Paulo: Saraiva, 2024.</p> <p>GONÇALVES, Carlos R. <b>Direito civil brasileiro: direito das sucessões</b>. 18. ed. v. 7. São Paulo: Saraiva, 2024.</p> |
| Criminologia                          | 40h | Segunda-feira | História do pensamento criminológico. Identidade epistemológica da Criminologia. Teorias criminológicas. Métodos de pesquisa em Criminologia. Criminalização primária e secundária. Controle social e sistema penal. Violência estrutural, institucional e individual.   | <p>GOMES, Christiano Leonardo Gonzaga. <b>Manual de criminologia</b>. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.</p> <p>PENTEADO FILHO, Nestor S. <b>Manual esquemático de criminologia</b>. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2022.</p> <p>TASSE, Adel El. <b>Criminologia</b>. São Paulo: Saraiva, 2013.</p>   |
| Direito Ambiental e Direito das Águas | 40h | Segunda-feira | Ecologia e meio-ambiente. A crise ambiental. O movimento ambiental. Eco desenvolvimento e  | <p>FIORILLO, Celso Antonio P. <b>Curso de direito ambiental</b></p>  |

|                              |     |               |  |  |
|------------------------------|-----|---------------|--|--|
|                              |     |               | desenvolvimento sustentável. Direito ambiental: conceito, fontes, princípios. O direito e os recursos ambientais. Direito ambiental brasileiro. Direito ambiental comparado. As conferências internacionais sobre meio-ambiente e ecologia. O programa das Nações Unidas para o meio ambiente. Princípios legais supranacionais para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável. Bens ambientais. Impacto ambiental. Recursos hídricos. Poluições sonoras, visuais e atmosféricas. Outras formas de poluição. Meio ambiente do trabalho, cultural e artificial. Temas processuais correlatos. Novo Código Florestal. Responsabilidade por danos ao meio ambiente. Procedimentos. Ação Popular. Ação civil pública e suas peculiaridades. | <b>brasileiro.</b> Rio de Janeiro: Saraiva, 2024.<br><br>FENSTERSEIFER, Tiago; SARLET, Ingo W.; MACHADO, Paulo Affonso Leme. <b>Constituição e legislação ambiental comentada.</b> Rio de Janeiro: Saraiva, 2015.<br><br>SARLET, Ingo W.; FENSTERSEIFER, Tiago. <b>Curso de direito ambiental.</b> 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. |
| Direito Eleitoral            | 40h | Segunda-feira | Conceitos e princípios do Direito Eleitoral e do Direito Partidário. Evolução do Direito Eleitoral. Normas Constitucionais em matéria eleitoral e partidária. Sistemas eleitorais adotados no Brasil. Justiça Eleitoral. Partidos políticos e sistemas partidários. Eleições. Crimes eleitorais.   | CHIMENTI, Ricardo C. <b>Direito eleitoral.</b> 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.<br><br>TAVARES, André Ramos. <b>Curso de direito constitucional.</b> 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.<br><br>VELOSO, Carlos Mário da S.; AGRA, Walber M. <b>Elementos de direito eleitoral.</b> 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.                       |
| Direito Notarial e Registral | 40h | Segunda-feira | Conceito e natureza jurídica do notariado. Evolução histórica e contexto atual. Análise das normas legais que regem o exercício da atividade notarial, com ênfase no Código Civil e legislação específica. Lavratura de escrituras públicas. O reconhecimento de firmas e autenticação de documentos; procedimentos  | PACHECO, Eduardo Ribeiro de Souza. <b>Noções Fundamentais de Direito Registral e Notarial.</b> São Paulo: Saraiva, 2023.<br><br>BRASIL. <b>Lei nº. 8.935, de 18 de</b>   |

|  |  |  |   |  |
|--|--|--|---|--|
|  |  |  | <p>para a lavratura de testamentos. Princípios éticos que orientam a conduta do notário. Sigilo profissional e imparcialidade. Análise da documentação necessária para diferentes atos notariais. Registro e arquivamento de documentos. O papel do notário na prevenção e resolução de conflitos extrajudiciais. Impacto das tecnologias modernas nos serviços notariais. Assinaturas digitais e registros eletrônicos. Análise e resolução de casos práticos que envolvem questões notariais complexas.</p> | <p><b>novembro de 1994.</b> Regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. (Lei dos cartórios). Disponível em: <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18935.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18935.htm</a>. Acesso em 18 jan. 2025.</p> <p>MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça. <b>Provimento Conjunto nº. 93/2020, de 28 de setembro de 2020.</b> Institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <a href="https://www8.tjmg.jus.br/institucional/at/pdf/vc00932020.pdf">https://www8.tjmg.jus.br/institucional/at/pdf/vc00932020.pdf</a>. Acesso em 18 jan. 2025.</p> |
|--|--|--|---|--|

São Francisco/MG, 17 de janeiro de 2025.

**Diretoria da Faculdade de Desenvolvimento do Norte – FADENORTE**